

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 765 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 03 de dezembro de 2015 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 301 / 2015

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à empregada pública municipal HELENA MARIA FERREIRA DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem-ESF, matriculada sob o nº 4491, com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2.013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, relativas ao período de 08/08/2013 a 07/08/2014, com início em 03 a 12 de dezembro de 2015.

Artigo $2^{\rm o}$ - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de dezembro de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL



Que esse Ano Novo que se aproxima seja uma porta aberta para novos sonhos, renovações de fé e muita paz para o nosso mundo.

Feliz Natal e próspero Ano Novo!





Licitações

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO REFERENTE À TOMADA DE PREÇO N° 003/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO – CACHOEIRA SALTINHO (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), REFERENTE AO CONVENIO N° 807463/2014, PROPOSTA N° 022366/2014 E CONTRATO DE REPASSE N° 1016023-20/2014/ PROGRAMA TURISMO NO BRASIL.

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Fundamento Legal, nos termos do art. 57, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 02/12/2015. Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 03/06/2016.

OUTRAS PUBLICAÇÕES



